

PROJETO-DE-LEI LEGISLATIVO Nº 05/2025
DE 19 DE MARÇO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA

FAVORÁVEIS 13 CONTRÁRIOS 02
ABSTENÇÃO 01 DATA 19/03/2025

Presidente

Nomina a Avenida Antônio Vitorino de Aguiar, no Povoado de Pindobinha, e dá outras providências.

A vereadora que este subscreve submete à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto-de-Lei:

Art. 1º - Fica nominada como **AVENIDA ANTONIO VITORINO DE AGUIAR** o trecho começando da casa de Antônio Baiano, na entrada do Cemitério, até a casa de Ricardo Nascimento, ponto final saindo ao lado da nova UBS, no Povoado de Pindobinha, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos constantes de dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, em 19 de março de 2025.


Jêssica Maria Barbosa da Silva

(Jêssica de Janjão)

Vereadora

